

Estudo Técnico Preliminar 5/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: PAL 041/2022

2. Fundamentos Legais

Os documentos e legislações que norteiam a fundamentação neste estudo e devem ser utilizados como referência nesta aquisição:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – estatuto das licitações;
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – dispõe sobre os pregões;
- Lei nº. 8.078 de 11 de setembro de 1990 - Código Proteção e Defesa do Consumidor;
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – dispõe sobre o pregão eletrônico.

- Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979 - Dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre.

- Resolução CONTRAN Nº 798 DE 02/09/2020 - Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques.

- Resolução CONAMA nº 18, de 6 de maio de 1986 - Dispõe sobre a criação do Programa de Controle de Poluição do Ar por veículos Automotores – PROCONVE

3. Descrição da necessidade

Conforme Extrato de Ata da 488ª Reunião Ordinária de Plenário:

Considerando que o veículo pick-up Nissan Frontier encontra-se depreciada, frequentemente apresenta problemas mecânicos elevando os gastos do conselho com manutenção, além de expor conselheiros e empregados públicos a riscos, fica aprovado por unanimidade a abertura de processo administrativo licitatório para aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up camionete, cabine dupla quatro portas tração nas quatro rodas 4x4...

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Plenária	Rodrigo Alexandre Teixeira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Gerais

- A Contratada deverá entregar o objeto deste documento, revisado de acordo com as normas do fabricante, limpo, emplacado e com os adesivos oficiais enviado pelo Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul – Coren/MS aplicados nas duas (2) portas dianteiras;
- Os adesivos serão fornecidos pela Contratada, sem custos adicionais e o Coren/MS ficará responsável pelo fornecimento do “layout” para adesivos, que será enviado em tempo hábil.
- A contratada deverá arcar com o pagamento de todas as taxas relativas ao emplacamento, seguro obrigatório conforme normas regulamentares aplicáveis expedidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, frete, despachantes e outros custos referentes à entrega do carro em condições de uso imediato.
- O veículo deverá ser entregue, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório – DPVAT pagos, com os Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV) e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto.

Requisitos de Segurança do produto:

Descrição do Veículo	Itens Exigidos
Automóvel Pick-up 4x4 Diesel, cor branca	<ul style="list-style-type: none"> • Controle Eletrônico de Estabilidade; • Freios ABS com distribuição eletrônica de força de frenagem; • Airbag para motorista e passageiros; • Coluna de direção colapsável; • Cintos de segurança para todos ocupantes do veículo; • Encostos de cabeça nos bancos traseiros; • Luz diurna do tipo led ou halógena com acendimento automático; • Retrovisores externos com indicador de direção; • Travas antifurto; • Faróis de neblina dianteiros; • Veículo equipado com todos os equipamentos de série não especificados, mas exigidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

Requisitos de Entrega:

- O veículo deverá ser entregue num prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.
- Local de Entrega: Avenida Monte Castelo nº 269, Bairro Monte Castelo, Campo Grande /MS, CEP: 79.010-400, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
- Os veículos somente serão considerados entregues quando emplacados e transferidos pela Contratada, às suas expensas.

Requisitos de Garantia:

- Contra defeitos de fabricação, fica válida a garantia oferecida pela fabricante do veículo, não podendo esta ser inferior a 3 (três) anos, contados a partir da entrega do veículo.

Requisitos Legais:

- Deverá possuir cadastro no SICAF para participação da licitação;
- Não poderá estar impedida de contratar e/ou licitar com o Coren/MS e/ou no âmbito da União;
- Comprovar sua regularidade diante das fazendas: federal, estadual e municipal, além da comprovação de débitos com INSS, FGTS e trabalhista;
- Possuir empresa devidamente regularizada em conformidade com as normativas legais;
- Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica que já executou entrega compatível e pertinente ao objeto deste estudo e no ramo da atividade da empresa (principal ou secundária);
- Estar inscrito e possuir cadastro federal compatível ao objeto deste instrumento;
- Demais requisitos será previsto no Termo de Referência e/ou no Edital.

6. Levantamento de Mercado

Foi feito um levantamento de mercado para determinar quais são as soluções e inovações existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e inovação.

Justifica-se o sensor e câmera de ré devido que o veículo é de porte médio-grande e diversos servidores públicos e conselheiros utilizarão para trabalhos de fiscalização e/ou administrativos, não possuindo muita experiência com o porte do veículo, assim tais equipamentos trará segurança no momento de realizar a manobra para estacionar; o equipamento multimídia proporcionará melhor visualização no momento da manobra.

Conforme pesquisa na internet em sítios especializados e de domínio, além do sítio eletrônico painel de preços, podemos observar que a potência de 120 cv informado pela plenária está relacionada com veículo de tração 4x2 e não com veículos 4x4, portanto, será colocado a potência mínima de 160 cv para se obter um veículo de tração 4x4.

Podemos verificar algumas marcas e modelos disponíveis no mercado:

- Nissan - Frontier 4x4 Diesel 2.5 168 CV
- Mitsubishi - L200 Triton GLS Diesel 2.4 190 CV
- Toyota - Hilux Cabine Dupla STD Power Pack 4x4 MAN. (Motor 2.8L 16V Turbo movido a diesel S10 com potência de 204 cv)
- Chevrolet - S10 Cabine Dupla Motor 2.8L Turbo 4x4, 200 CV
- Volkswagen - Amarok Confortline V6 Motor 2.0L TDI Cabine Dupla 180 CV 4x4
- Ford - Ranger XL Cabine Dupla 2.2L Diesel 4x4 MT 160CV

Empresa	Marca/Modelo que representa	Foi
MAXXI VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA	CHEVROLET	painel de
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	MITSUBISHI	painel de
NISSEY MOTORS LTDA	TOYOTA	painel de
BRACOM MACAE VEICULOS S/A	FORD	painel de
ESTACAO JAPAN COMERCIO DE VEIULOS LTDA	NISSAN	painel de

7. Descrição da solução como um todo

Aquisição de veículo tipo caminhonete *pick-up*, cabine dupla, novo (0 Km), diesel, devidamente emplacado e caracterizado com adesivo oficial, modelo aprovado com todos os itens de séries exigidos pelo Contran, com garantia contra defeitos de fábrica não inferior a 3 (três) anos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

Item	Descritivo mínimo resumido	Quantidade
1	<p>Veículo pick-up tipo caminhonete, novo (0 Km), devidamente emplacado e caracterizado com adesivo oficial, cabine dupla, quatro portas, tração nas quatro rodas 4x4, motor turbo diesel, mínimo 2.0cc, potência mínima 160 cv, transmissão mecânica de no mínimo 5 marchas sincronizadas a frente e uma em ré, suspensão dianteira com barra de torção e barra estabilizadora, capacidade mínima de carga 1.000 kg, capacidade mínima de tanque de 70 litros de combustível, equipada com vidros e trava elétricas nas quatro portas, ar condicionado e direção hidráulica, sistema multimídia, sensor e câmera de ré; veículo na cor branca; garantia contra defeitos de fábrica não inferior a 3 (três) anos.</p> <p>Demais especificações será descrita no Termo de Referência</p>	1

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade foi proposto pela própria plenária por intermédio do Extrato de Ata da 488ª Reunião Ordinária de Plenário:

--

Aquisição de veículo Pick-up.		
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD
1	Veículo pick-up tipo caminhonete, novo (0 Km), devidamente emplacado e caracterizado com adesivo oficial, cabine dupla, quatro portas, tração nas quatro rodas 4x4, motor turbo diesel, mínimo 2.0cc, potência mínima 160 cv, transmissão mecânica de no mínimo 5 marchas sincronizadas a frente e uma em ré, suspensão dianteira com barra de torção e barra estabilizadora, capacidade mínima de carga 1.000 kg, capacidade mínima de tanque de 70 litros de combustível, equipada com vidros e trava elétricas nas quatro portas, ar condicionado e direção hidráulica, sistema multimídia, sensor e câmera de ré; veículo na cor branca; garantia contra defeitos de fábrica não inferior a 3 (três) anos.	1

9. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se o valor de **R\$ 268.990,00 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa reais)** para aquisição do veículo supracitado neste estudo, conforme mapa de apuração abaixo:

ITEM	OBJETO RESUMIDO	CATMAT	QTD	REFERÊNCIA	FONTE	VALOR TOTAL (R\$)
1	Veículo caminhonete (<i>pick-up</i>), cabine dupla, novo (0 Km), devidamente emplacado e caracterizado com adesivo oficial	483232	1	CHEVROLET	painel de preços	R\$ 263.900,00
				MITSUBISHI	painel de preços	R\$ 268.990,00
				TOYOTA	painel de preços	R\$ 270.000,00
				FORD	painel de preços	R\$ 271.000,00
				NISSAN	painel de preços	R\$ 263.000,00
Valor mediano total						R\$ 268.990,00

A estimativa de preços apresentada acima foram obtidas através de pesquisa realizadas no Portal de Compras do Ministério da Economia em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br /paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Metodologia Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para todos os itens listados no objeto deverão ser apresentados preços unitários e totais.

Os pagamentos serão liberados com a efetiva entrega dos bens e neles deverão estar inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, impostos e taxas, emolumentos, despesas administrativas, transporte e outras despesas operacionais.

A pesquisa de preços deve ser apreciada pela Controladoria e/ou Controle Interno desta autarquia, conforme previsto na Ordem de Serviços do Cofen nº 8, de 5 de dezembro de 2017.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, pois trata de um único item

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Deverá ser aberto um processo para aquisição de seguro veicular para o novo veículo em questão.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Atividade Finalística ou Meio

- Atividade Meio

Objetivo Estratégico:

- OE7 – Processos Internos

Iniciativa Estratégica:

- Atender os princípios gerais da Lei de Acesso à Informação do Governo Federal (Lei nº 12.527/2011) no Conselho Regional:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

VI - Informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos.

Natureza da Contratação:

Pela característica do objeto trata-se de bem comum, não continuado, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado e deverá ser adquirido mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica pelo menor preço.

Duração Inicial do Contrato:

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, com base no caput do artigo 57, da Lei n. 8.666/93. Independentemente do fim da vigência contratual a garantia do bem permanecerá pelo período mínimo de 3 (três) anos.

Transição Contratual:

Não se aplica pela característica da aquisição, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, ou seja, não há a necessidade de transição contratual.

Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos levantados são relevantes e não são restritivos.

13. Resultados Pretendidos

Como resultados pretendidos podemos destacar: maior conforto e segurança aos usuários, melhor performance e rendimento de combustível, melhor controle de uso e manutenção, menor gastos com manutenções e trocas de peças, otimização dos recursos públicos, maior conservação do meio ambiente uma vez que os veículos novos são fabricados dentro das normas vigentes de sustentabilidade e baixa emissão de poluentes.

Ter disponível no mínimo 1 (um) veículo na Sede do Conselho para prestação do serviço de fiscalização (atividade fim do órgão) e administrativa rotineira com melhores ferramentas, além do atendimento às determinações de órgãos de controle de forma mais célere.

14. Providências a serem Adotadas

Deverá ser previamente designado o fiscal e gestor de contrato ou comissão em conformidade com a Lei, com função de receber e conferir o bem, fiscalizar, reduzir riscos e aumentar a eficácia e efetividade da compra, através de conjunto de técnicas, procedimentos, medidas e controles que visam à administração correta verificação de todas as variáveis envolvidas nesta aquisição.

Informar imediatamente, logo após a aquisição, o fiscal/gestor do contrato de gestão de frotas para providências em relação ao cadastramento nos sistemas pertinentes sobre o novo veículo da frota do Coren/MS.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Aquisição com requisitos de sustentabilidade conforme Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010 do Ministério da Economia e Decreto 7.746/2012

Observar ainda menor consumo de combustível, equipamento deverá possuir redução de emissão de poluentes e em sua fabricação não possuir elementos nocivos à saúde.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado e forma de aquisição do bem não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente compra. Além disso, a solução, objeto do presente instrumento é essencial para execução da atividade finalística do órgão, que é a fiscalização do exercício profissional da categoria. Portanto, esta equipe declara viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio 2020, da SEGES/ME

17. Responsáveis

ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS

Integrante Administrativo

CINTHIA TANIGUCHI MONOMI

Integrante Administrativo

FRANCISCO DE SOUZA ROSA

Integrante Administrativo

Aprovo o presente estudo preliminar conforme apresentado e de acordo com os normativos legais:

SEBASTIÃO JÚNIOR HENRIQUE DUARTE

Presidente do Coren/MS

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MAPADEPRECO PAL0412022.xlsx (55.51 KB)